Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00439/2024
18 MAR 2024
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 112/2024

Roberto Horta Jardim Salles (Betão), no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito, que determine junto à Secretaria Municipal de Educação, que realize um estudo de viabilidade e impacto financeiro para a instalação de ar-condicionado nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA:

O ensino e o aprendizado ficam prejudicados quando o calor é extremo. Alunos e professores têm sofrido com as altas temperaturas, e o Município deve priorizar uma educação de qualidade, o que é impossível com as atuais condições climáticas somadas a falta de ar-condicionado.

Aguardamos providências cabíveis por parte do Exmo. Senhor Prefeito.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de março de 2024.

Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500